

28 DE ABRIL - DIA INTERNACIONAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO

Dia de lembrar as vítimas e lutar pela vida, em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. A data foi adotada, em 2003, pela OIT – Organização Internacional do Trabalho, em memória aos 78 mineiros mortos em uma explosão de uma mina de Farmington – Virgínia – EUA. No Brasil, em 2005, 28 de abril foi instituído o Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionados ao Trabalho.

Infelizmente, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a cada ano, no mundo mais de 2 milhões de pessoas morrem devido a doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, 321.000 pessoas morrem em consequência de acidentes no trabalho. Isso significa, que a cada 15 segundos, um trabalhador morre de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

No Brasil, todos os anos, somente entre os trabalhadores segurados pela Previdência Social, são registrados mais de 700 mil acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho, o que coloca o país no 4º lugar do ranking mundial. Dados apontam ainda que, anualmente, mais de 3 mil trabalhadores perdem a vida devido a agravos relacionados ao trabalho no Brasil.

Na Região dos Vales, ou seja, nos 68 municípios de abrangência do CEREST/Vales, em 2018, foram notificados, nos sistemas de informação de Saúde do Trabalhador, 8.615 casos de agravos relacionados ao trabalho, sendo 95,4% (8.221 casos) de acidentes de trabalho (típico e de trajeto) e 4,5% (387 casos) de doenças. Estes dados apontam que, somente em 2018, a cada 1.000 trabalhadores, 17 sofreram algum agravo relacionado ao trabalho. Os agravos foram notificados, predominantemente, entre sujeitos do sexo masculino (74,5%). No mesmo período foram protocolados 64 casos suspeitos/confirmados de óbitos relacionados ao trabalho.

Mais do que números, foram vidas perdidas no trabalho e acidentes que poderiam ter sido evitados. Mudar esta realidade é responsabilidade de todos, Sociedade, Empregadores e Trabalhadores/as, através de:

- Políticas Públicas voltadas à proteção e saúde dos trabalhadores.
- Adoção de medidas para eliminação, controle ou minimização dos riscos ocupacionais.
- Manutenção preventiva de máquinas e equipamentos.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC.
- Uso de Equipamento de Proteção Individual quando não for possível eliminar o risco ou utilizar EPC.
- Divulgação aos trabalhadores dos riscos a que estão expostos no trabalho, bem como sobre a importância da adoção de medidas de prevenção e proteção.
- Melhoria das condições de trabalho.
- Mudanças na organização do trabalho.
- Organização dos trabalhadores/as na luta por melhores condições de saúde e de trabalho.

O **CEREST/Vales** atua na região para mudar essa realidade, como centro articulador e organizador de ações intra e intersetoriais em saúde do trabalhador, assumindo a retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS.

**CONTE PRA GENTE!
CONTE COM A GENTE!**